



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício N° 155/2025  
Ibitinga, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício 2024.**

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTONIO FLORENTINO  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)  
Ibitinga – SP  
CEP:14940-097



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º Quadrimestre de 2.024

#### 1 - INTRODUÇÃO

Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 3º Quadrimestre de 2024. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara o cumprimento parcial das metas fiscais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até Quad.3/3 1	Realizado Até o período 2	Índice Realização (2/1)
(1) Receitas Fiscais	294.984.161,00	303.110.989,45	102,76%
(2) Despesas Fiscais	353.915.657,99	315.192.137,34	89,06%
(1-2) Result. Primário		-12.081.147,89	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ -12.081.147,89 (doze milhões, oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) efetivamente realizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

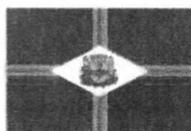


# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 3/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
<b>RECEITAS</b>	301.458.921,00	301.458.921,00	307.536.915,57	102,02%	102,02%
Correntes	293.414.932,00	293.414.932,00	296.952.303,63	101,21%	101,21%
Capital	7.337.989,00	7.337.989,00	9.638.525,81	131,35%	131,35%
Intra - Orçamentária	706.000,00	706.000,00	946.086,13	134,01%	134,01%
<b>DESPESAS</b>					
Empenhadas	301.458.921,00	354.723.056,99	318.919.956,52	105,80%	90,19%
Liquidadas	301.458.921,00	354.723.056,99	305.869.079,96	101,47%	86,23%
Pagas	301.458.921,00	354.723.056,99	301.582.639,16	100,05%	85,02%
<b>CORRENTES</b>					
Empenhadas	278.574.677,00	303.439.355,76	279.016.146,12	100,16%	91,96%
Liquidadas	278.574.677,00	303.439.355,76	270.135.526,28	96,97%	89,03%
Pagas	278.574.677,00	303.439.355,76	266.345.675,60	95,61%	87,78%
<b>CAPITAL</b>					
Empenhadas	22.083.244,00	50.343.845,58	38.986.472,39	176,55%	77,44%
Liquidadas	22.083.244,00	50.343.845,58	35.071.385,27	158,82%	69,67%
Pagas	22.083.244,00	50.343.845,58	34.577.037,14	156,58%	68,69%
<b>INTRA-ORÇAMENTARIA</b>					
Empenhadas	801.000,00	939.855,65	917.338,01	114,53%	97,61%
Liquidadas	801.000,00	939.855,65	662.168,41	82,67%	70,46%
Pagas	801.000,00	939.855,65	659.926,42	82,39%	70,22%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 307.536.915,57 (trezentos e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) o que corresponde a 102,02% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 296.952.303,63 (duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos), correspondente a 101,21%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foram arrecadados neste grupo R\$ 9.638.525,81 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 946.086,13 (novecentos e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e treze centavos), correspondente a 134,01% sob o total previsto.

As despesas empenhadas até este quadrimestre totalizaram R\$ 318.919.956,52 (trezentos e dezoito milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Rediga-se que o valor mencionado se refere às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 305.869.079,96 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 301.582.639,16 (trezentos e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada total é inferior em 0,54% ou R\$ 1.667.835,61 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), ao valor total arrecadado no período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 4 - GASTO COM PESSOAL

	3º QUADRIMESTRE 2024
Receita Corrente Líquida	296.952.303,63
Despesas com Pessoal	112.845.200,40
Percentual Apurado	38,00%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	112.845.200,40
Percentual Final	38,00%

As despesas com Pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 112.845.200,40 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos reais e quarenta centavos), no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, representando 38,00% do total da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal apurada no mesmo período, que foi de R\$ 296.952.303,63 (duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 5 - RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.023	Pagos até o Período	Cancelados no período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	87.044,35	8.780.277,93	8.864.939,97	1.936,54	445,77
Não Processados	4.488.544,17	6.081.013,84	5.545.825,20	2.520.444,21	2.503.288,60

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2023 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 19.436.880,29 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 14.410.765,17 (quatorze milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), com cancelamento no período de R\$ 2.522.380,75 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 2.503.734,37 (dois milhões, quinhentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

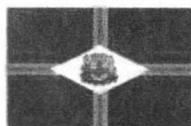
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
<b>Receita Corrente Líquida</b>	269.888.582,79	296.952.303,63		
<b>Dívida Consol. Líquida</b>	0,00	445,77	120,00%	0,001%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atinge 0,001% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



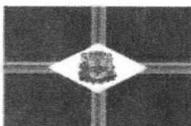
# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 7 - EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	191.823.047,04		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	47.955.761,76	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	28.689.140,02		
3 - Despesas manutenção Ensino			
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	22.465.101,64	20.881.495,31	20.446.618,21
3.2 - Retenção ao FUNDEB	28.689.140,02	28.689.140,02	28.689.140,02
<b>4 - Total Geral Despesa da Educação</b>	<b>51.154.241,66</b>	<b>49.570.635,33</b>	<b>49.135.758,23</b>
4.1 - Rendimentos 25%	2.952,45	2.952,45	2.952,45
<b>5 - Total de Deduções</b>	<b>2.952,45</b>	<b>2.952,45</b>	<b>2.952,45</b>
<b>6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF</b>	<b>51.151.289,21</b>	<b>49.567.682,88</b>	<b>49.132.805,78</b>
7 - Percentual correspondente de aplicação	26,67%	25,85%	25,61%
	<b>51.151.289,21</b>	<b>49.567.682,88</b>	<b>49.132.805,78</b>
8 - Percentual correspondente de aplicação	26,67%	25,85%	25,61%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 26,67% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 3.195.527,45 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta e cinco centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira	38.994.193,19		
2 - Aplicação mínima - 90%	35.094.773,88	90%	
2.1 - Correspondentes percentual obrigatório			
	Mínimo 70%	Máximo 30%	
	27.295.935,23	11.698.257,96	
3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB			
	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
3.1 - Desp. magistério efetivo exercício	34.783.998,44	34.783.998,44	34.125.671,11
3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 70%	<b>89,46%</b>	<b>89,46%</b>	<b>87,77%</b>
3.3 - Demais despesas (máximo 30%)	2.356.818,41	1.726.069,13	1.535.419,65
3.4 - Percentual correspondente	<b>5,79%</b>	<b>4,17%</b>	<b>3,68%</b>
4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)			
	37.140.816,85	36.510.067,57	35.661.087,76
5 - Percentual correspondente	<b>95,25%</b>	<b>93,63%</b>	<b>91,45%</b>

Nesse 3º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 95,25%, sendo aplicado da seguinte forma: 89,46% com o Magistério e 5,79% com demais despesas.

Sendo por fim, o valor financeiro em conta bancária do FUNDEB diferido 2024 no importe de R\$ 2.276.743,09 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), que deverá ser aplicado até o final do 1º quadrimestre de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## 8 - SAÚDE

	3º QUADRIMESTRE 2024
<b>Quadro 8 - 15%</b>	
Receitas de Impostos	185.349.004,58
(=) Receita total considerada	27.802.350,69
Despesas Liquidada	71.874.478,72
(-) Receitas adicionais de saúde	27.341.761,51
Valor Final de Aplicação	44.532.717,21
<b>Percentual Final de Aplicação</b>	<b>24,03%</b>

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 24,03% correspondente a uma aplicação de R\$ 44.532.717,21 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte um centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim, temos que o Município superou o limite mínimo legal em 9,03%, que representa o montante de R\$ 16.730.366,52 (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 27.802.350,69 (vinte e sete milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), assim, o Município vem cumprindo o exigido por lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



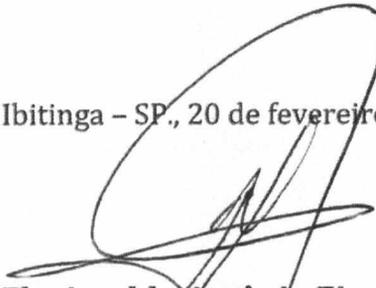
# **IBITINGA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

## **9 - CONCLUSÃO**

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 3º Quadrimestre de 2.024 o cumprimento parcial das Metas Fiscais previstas.

Ibitinga - SP., 20 de fevereiro de 2025.



**Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
**Prefeito Municipal**



**Jean Gonçalves Pereira**  
**Contador**



**Maurício Rodrigues Mergulhão**  
**Secretário de Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50